



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 23/2026

Determina matriz de conhecimento e áreas afins a serem consideradas para cursos, seminários, simpósios, congressos, encontros técnicos, oficinas, palestras, Workshops para o ano de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 da “Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa”, bem como o Art. 6º da “Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023”;

em conformidade com o disposto no Art. 23 da “Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024”;

em conformidade ainda, com o disposto no Art. 20 da “Resolução nº 908, de 24 de fevereiro de 2026”;

considerando indicação da Escola do Legislativo em parceria com Diretoria Administrativa desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam determinadas como áreas de matriz de conhecimento para todos os servidores desta Casa, para cursos, seminários, simpósios, congressos, encontros técnicos, oficinas, palestras, Workshops para o ano de 2026 os seguintes temas:

I – Compras Públicas;

II – Sustentabilidade;

III – Gestão de Riscos na Administração Pública;

IV – Gestão de Processos;

V – Recursos Humanos;

VI – Liderança;

VII – Inteligência Artificial aplicada à Administração Pública;

VIII – Redação Formal e Jurídica;

IX – Oratória;



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

X – Ética no Serviço Público;

XI – Comunicação no Serviço Público;

XII – Produtividade;

XIII – Estratégia e Planejamento;

XIV – Atendimento ao Público;

XV – Gestão Pública e

XVI – Informática.

§1º Ficam determinadas como áreas de matriz de conhecimento para cursos, seminários, simpósios, congressos, encontros técnicos, oficinas, palestras, Workshops em Educação e Docência para aqueles servidores que ministrarem cursos e afins pela Escola do Legislativo.

§2º Fica determinada como área de matriz de conhecimento para cursos, seminários, simpósios, congressos, encontros técnicos, oficinas, palestras, Workshops, para as servidoras que ocupam os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Cantineira, a área de Desenvolvimento Pessoal.

Art. 2º Ficam determinadas como áreas afins para cursos, seminários, simpósios, congressos, encontros técnicos, oficinas, palestras, Workshops, as áreas de Direito Público, Administração Pública e Contabilidade Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 9 de abril de 2026.

ANTONIO
JUSTINO
FILHO:99552
833604

Assinado de forma
digital por
ANTONIO JUSTINO
FILHO:99552833604
Dados: 2026.04.09
12:58:16 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente